



Memorando/CI 85.513/2025



De: **Maryanna Alves** Setor: **SAS-SEGSAN - Secretaria Executiva de Gestão e Segurança Alimentar e Nutricional**

Despacho: **1- 85.513/2025**

Assunto: **PE Nº 112/2025 - SERV. DE CONSULTORIA E ASSESSORIA/PARECERES E OUTROS**

Petrolina/PE, 12 de Dezembro de 2025

Sim, uma vez que a inscrição no conselho regional vincula o profissional ao sistema conselheiro nacional.

Entretanto, essa suficiência se aplica **desde que o profissional tenha a disponibilidade prevista em edital para trabalhar *in loco***, conforme exigido para a execução dos serviços.

—
Maryanna Alves

Diretora

Prefeitura de Petrolina - Av. Guararapes. Centro - Petrolina - PE

Impresso em 12/12/2025 13:55:02 por Ivanilda Rodrigues Teixeira - Administrativo (matrícula 6899)

